

BOLETIM da Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais

1 de junho de 2015 - Nº 11

Em destaque

PRE acompanha acessibilidade dos locais de votação

A Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais instaurou mais um procedimento administrativo de controle da função eleitoral. O objetivo é acompanhar a implementação das medidas destinadas a garantir a acessibilidade das seções eleitorais, assegurando aos eleitores portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida o pleno exercício da cidadania.

Providências – Foram enviados ofícios aos Promotores de Justiça designados para exercer a função eleitoral no Estado de Minas Gerais instando-os a informar as condições de acessibilidade dos locais de votação no âmbito de suas respectivas zonas eleitorais. Também foi expedido ofício à Associação Mineira de Paraplégicos indagando-lhe acerca de eventuais medidas consideradas necessárias para garantir a plena acessibilidade aos locais de votação. Outra preocupação da PRE é analisar os dados estatísticos obtidos da Justiça Eleitoral sobre o tema e identificar possíveis rotinas que possam ser aperfeiçoadas para as Eleições de 2016, com vistas a assegurar a inclusão eleitoral.

P.A. nº 1.22.000.001197/2015-76

PRE investiga obstáculos ao voto dos presos provisórios e adolescentes internados

Em mais uma vertente de atuação da Procuradoria Regional Eleitoral com objetivo de assegurar a inclusão eleitoral, foi instaurado um procedimento destinado a aferir a eficácia dos atuais instrumentos de concretização dos direitos políticos dos presos provisórios e adolescentes internados e a identificação das possíveis rotinas que possam ser aprimoradas. A iniciativa partiu da constatação de que embora os direitos políticos dos presos provisórios e adolescentes internados aptos a votar não fiquem suspensos durante o período em que se encontram nos estabelecimentos, muitos deles deixam de comparecer às urnas na data das eleições.

Providências – Foi enviado ofício ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (GENAFE), vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral da República, solicitando o resultado da consulta nacional sobre o voto dos presos provisórios e adolescentes internados realizada por aquele órgão.

Também servirão de base para o estudo proposto as respostas a ofícios previamente expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais com diversos questionamentos sobre o assunto, entre os quais os motivos identificados para abstenção desses eleitores nas últimas eleições.

P.A. nº 1.22.000.001287/2015-67

Fique por dentro

32 partidos políticos prestam contas à Justiça Eleitoral

Dos 32 partidos com registro no TSE e representação em Minas Gerais, 30 apresentaram suas prestações de contas referentes ao exercício financeiro de 2014 dentro do prazo legal, que terminou na quinta-feira, 30 de abril. Não prestaram as contas os órgãos regionais do Partido da Causa Operária (PCO) e do Partido da Mobilização Nacional (PMN).

Os partidos que não entregaram as suas contas dentro do prazo serão notificados pelo TRE para suprir a omissão, no prazo de 72 horas. Persistindo a não apresentação, o órgão partidário será citado para justificar, no prazo de cinco dias. [Leia mais.](#)

Liminar do STF altera relação de eleitos para deputado federal em Minas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais retotalizou, pela terceira vez, os votos para o cargo de deputado federal no Estado. A retotalização ocorreu em razão de liminar do ministro

do STF Roberto Barroso, no último dia 29, concedendo efeito suspensivo a recurso contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral que havia confirmado o indeferimento do registro de candidatura de Geraldo Hilário Torres (PT do B) ao cargo de deputado federal. A decisão do ministro determinou que os 16.379 votos recebidos pelo candidato fossem considerados válidos e que o TRE fizesse a retotalização do resultado das eleições proporcionais de 2014 para o cargo de deputado federal.

Com a nova retotalização, a Coligação + Minas (PT do B/ PRP/ PHS/ PEN) conquista mais um assento na Câmara Federal. Passou a fazer parte dos eleitos Franklin Roberto de Lima Souza (Pastor Franklin Lima), do Partido Trabalhista do Brasil (PT do B), que concorreu em 2014 pela Coligação. Já a Coligação Minas Pra Você (PT/ PMDB/ PC do B/ PROS/ PRB) perdeu uma cadeira, ocupada por Adelmo Carneiro Leão (PT), que passa ser o primeiro suplente. [Leia mais](#).

Informativo da PRE-MG
Belo Horizonte, 1 de junho de 2015
Edição: Assessoria de Comunicação Social
Ministério Público Federal